

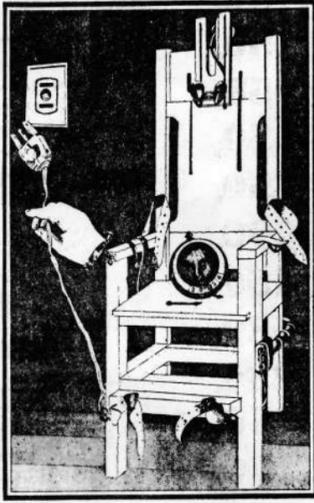
Penas de morte pode vir se plebiscito for aprovado

BRASÍLIA — Depois de rejeitar a proposta de adoção da pena de morte por 392 votos, no início do ano, a Constituinte pode aprovar nesta semana uma emenda do deputado Amaral Neto (PDS-RJ) que fixa a realização de um plebiscito 120 dias após a promulgação da Constituição para que a opinião pública - ao invés dos políticos - dê a última palavra sobre a questão.

"Há uma reviravolta no plenário, principalmente depois daquele caso das meninas estupradas e mortas em São Paulo", acredita o deputado e relator adjunto da Constituinte, Adolfo de Oliveira, líder do PL. Pessoalmente contrário à pena de morte, Adolfo votará favoravelmente ao plebiscito. Como ele, vários outros adversários da tese, que negaram seu apoio à pena de morte na votação passada, decidiram agora repassar ao eleitorado a decisão sobre o assunto.

"Ganho na rua", imagina Amaral, expressando uma certeza compartilhada por muitos adversários. "Não voto, porque se for aprovado o plebiscito, o povo aprova a pena de morte", diz Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE). Ao contrário da votação que instituiu a pena capital no texto das disposições permanentes, quando era evidente a tendência de rejeição depois confirmada em plenário, agora ninguém se arrisca a fazer previsões. A tese favorável ao plebiscito ganha cada dia mais adeptos e os indecisos são muitos.

Na quinta-feira à noite, o deputado Antonio Carlos Konder Reis (PDS-SC) começou a rever sua posição, que era contrária até ao plebiscito, diante do argumento de que presidencialistas haviam votado a favor da proposta que submete o sistema de governo a consulta popular daqui a cinco anos. "Preciso pensar antes de decidir", disse Konder. O líder do governo, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), e o senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) e o deputado pedetista Car-



los Alberto Caó (RJ) também são contra a pena de morte, mas podem até admitir o plebiscito.

A questão está dividindo grupos e partidos. Na esquerda e na direita há gente na defesa e no ataque, sem distinção ideológica. O líder do PT, Luís Ignacio Lula da Silva, vai votar pelo plebiscito "se houver antes um amplo debate entre a população", mas o presidente do PFL, senador Marco Maciel fica radicalmente contra: "Sou católico e não discuto assuntos de natureza antiética".

O líder do PCB, Roberto Freire, vota contra "porque a questão é tão emocional que o plebiscito seria capaz de aprovar a pena de morte". Beth Azize, do PSB amazonense, concorda em relação à aprovação pelas ruas: "Seria o mesmo que perguntar a um macaco se quer comer banana, pois um povo que vive massacrado pela violência e revoltado com a impunidade, certamente votará

com emoção". Ela acha, porém, que a emenda não passa no plenário, "porque a maioria é consciente". Bonifácio de Andrada (PDS-MG), um dos inimigos da pena que apóiam a emenda, também concorda que "é muito difícil aprová-la".

O pedetista Chico Humberto (RJ) já avisa que a emenda terá seu voto, mas, passando o plebiscito, trabalhará contra Amaral Neto. "O princípio é democrático. Defendo qualquer plebiscito". Igualmente de esquerda e do PDT, Amaury Müller (RS) defende a mesma tese mas duvida da aprovação: "O plenário é conservador, anti-consultas populares".

Os evangélicos, unânimes na rejeição à pena de morte, na primeira votação, estão divididos. Dasso Coimbra (PMDB-RJ), Matheus Iensen (PMDB-PR) e Aroldo Oliveira (PFL-RJ) agora votará a favor. "O povo tem o direito de decidir", diz Dasso. Aroldo Oliveira também acha isso, mas votará principalmente por pressão de seus eleitores. "Entre os não evangélicos não se fala noutra coisa", afirma.

Fausto rocha (PFL-SP) e Nelson Aguiar (PDT-ES) ficam contra. Fausto porque prefere a Bíblia "que diz: só Deus tem direito de dar e de tirar a vida". Aguiar, de esquerda, argumenta pelo social: "O problema é a miséria e no plebiscito os ricos iam pressionar os miseráveis a votar a favor". O católico José Maria Emayel, do Partido Democrata Cristão, por questões religiosas e sociais é contra a pena de morte, mas votará pelo plebiscito, assim como o líder do PFL, José Lourenço e seu vice líder Inocêncio Oliveira. "O partido não discutiu a questão, a votação será livre. No plenário voto a favor, mas como eleitor, no plebiscito, voto não", diz Lourenço.

Gandhi Jamil (PFL-MS) é um caso de conversão aberta à pena de morte: "Com tanto assalto que há por aí, sou cada vez mais simpático a ela. Votei contra a emenda no começo do ano mas agora voto sim, inclusive no plebiscito".

Ibope mostrou 63% a favor

A julgar pelas últimas pesquisas do Ibope a respeito da pena de morte, os constituintes que se opõem ao plebiscito proposto pela emenda do deputado Amaral Neto, temendo uma resposta favorável da opinião pública, têm toda a razão para estar preocupados. Os números mais recentes, referentes a um levantamento feito no Grande Rio em setembro de 1987, mostraram que 62,7% dos entrevistados apoiavam a adoção da pena capital, contra 31,3% contrários à ideia e apenas 6% de indecisos.

Há cerca de um mês, tabulando cinco mil consultas feitas em todo o país, o mesmo Ibope constatou que entre 18 temas que a população considera importante incluir na futura Constituição, a pena de morte figurava em quarto lugar, com 25% das preferências. Além disso, ficaram bandeiras como o direito de greve, a liberdade sindical e até a legalização do aborto.

Na primeira dessas duas amostras, o Ibope apurou que a pena de morte tem mais aceitação entre pessoas das classes A/B (70,6%) e C (67,4%) do que nas faixas D/E (55,7%) — exatamente a mais atingida pela criminalidade. A faixa etária entre 18 e 24 anos é a menos receptiva (52,9%) à execução de criminosos, mas entre 25 e 39 anos (com 64,5%) e acima dos 40 (com 66,4%) a tendência se acentua.

Outro dado curioso é que as vítimas de assalto não se distanciam, no apoio à pena de morte, daqueles que não passaram por esse problema. Dos assaltados, 65,4% querem ver assassinos mortos pela lei, número que cai pouco, para 60,6%, quando é pedida a opinião de quem nunca sofreu um assalto. A Zona Sul do Rio apoia a pena de morte com 65% das entrevistas, o subúrbio com 69,2% e a periferia (Baixada) com 53,3%. O número de entrevistados, para aferição de tendências, foi de 300.

A prática internacional

Nem mesmo a Anistia Internacional tem certeza do número de países que aplicam a pena de morte. A organização garante que existem 128 nações onde ela está em vigor. Mas há muitos regimes que nunca a aplicaram, como é o caso da Argentina. Na Malásia, a pena de morte vale apenas para os traficantes de drogas, enquanto nos países árabes os maiores alvos são os casos de adultério e roubo.

Na Europa, a maioria dos países do lado ocidental já aboliu as execuções legais. O último deles, em 1977, foi a França, único onde era usada a guilhotina. No lado oriental, o código penal socialista prevê execuções em casos de traição, categoria vaga que já serviu para eliminar muitos opositores. Não há dados precisos sobre o número de condenações à morte em países como União Soviética, Polônia, Tchecoslováquia e Hungria.

No momento, os países que mais executam condenados são os Estados Unidos e a África do Sul. No ano passado, 164 sul-africanos foram enforcados. De janeiro a junho deste ano, 59 pessoas já foram executadas e há 279 esperando a morte, depois de serem condenados por atos de terrorismo, estupro ou assassinato. Nos Estados Unidos, o corredor da morte registra no momento uma fila de 1.800 condenados em 37 estados diferentes. Em nações africanas como Nigéria, Libéria, Quênia e Ghana as execuções são públicas e costumam atrair multidões.

Na Argentina, uma pesquisa de opinião revelou, em abril passado, que está crescendo o número de pessoas que exigem a aplicação da lei de pena de morte, como forma de baixar o índice de criminalidade no país. É grande também a exigência de um endurecimento das punições previstas no código penal de 1889 e que até hoje não foi alterado. (Dos correspondentes).

Amaral Neto diz que povo apóia

O deputado Amaral Neto até agora perdeu todas as vezes que tentou incluir na Constituição a pena de morte, desde as subcomissões até a votação final em plenário, passando pela Comissão de Sistematização com minguidos cinco votos entre 93. Agora ele tenta chegar onde quer via plebiscito, porque tem a firme convicção de que a população também quer a execução dos criminosos. "Das sugestões populares encaminhadas à Constituinte, a pena de morte, com 4 mil 838 votos, ficou atrás apenas da reforma agrária".

A proposta do deputado não é a instituição da pena de morte pura e simples. "Introduzo salvaguardas que garantirão a condenação só daqueles que cometerem crimes de hediondez comprovada", diz. A emenda de Amaral Neto estabelece que poderão ser condenados os autores de crimes de sequestro, assalto ou estupro quando seguidos de morte — "faço distinção entre o crime hediondo e o social" — e dá ao acusado direito de recorrer imediatamente a todas as instâncias até ao Supremo Tribunal Federal, além do benefício do indulto presidencial.

Por tudo isso, "e também pelo caráter sentimental do brasileiro", Amaral Neto acha que mesmo aprovada a pena de morte só será aplicada em casos raríssimos: "estou seguro de que só morrerá o autor de crime de comprovada hediondez".

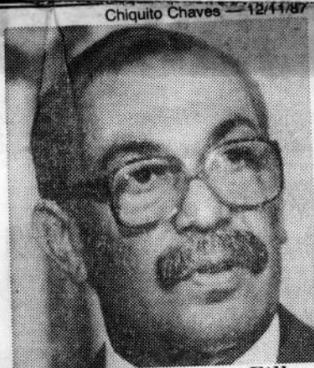
Amaral Neto recorre a um raciocínio matemático para alimentar sua esperança, embora não queira arriscar ainda resultados: "A pena de morte teve cinco votos na Comissão de Sistematização e saltou para 90 no plenário. Já para o plebiscito, os votos da Sistematização chegaram a 26. Mantida essa proporção, terei mais de 400 votos no plenário para o plebiscito".

Sociedade sem moral para matar

Evaristo de Moraes Fº

Em suas Reflexões Sobre a Guilhotina, Camus ponderou que a imposição da pena de morte exige a inocência absoluta de quem a aplica. Isto quer dizer que só uma sociedade absolutamente inocente, que não haja contribuído de qualquer forma para o crime, teria autoridade moral para tirar a vida de um delinquente. Ora, basta ficar nesta questão preliminar para concluir que a coletividade brasileira não possui a mínima autoridade para fuzilar ou enforcar os criminosos gerados, em sua grande maioria, por estruturas sócio-econômicas de gritante iniquidade.

A luz da proposta apresentada à Constituinte, a pena de morte teria como alvo os autores de latrocínios, estúpos e homicídios cruéis. Sabe-se, entretanto, que boa parte dos tipos rotulados como facinorosos é constituída por psicopatas, insuscetíveis de inti-



Evaristo de Moraes Filho

midiação através de ameaça de sanções. Tanto assim, como aliás reconhece o próprio Amaral Neto, a pena capital já existe de fato no Brasil, e vem sendo imposta pelos grupos de extermínio. E nem por isso, os assaltantes e outros delinquentes de igual perigo, sentem-se desestimulados a praticar seus crimes.

Apesar das atividades ininterruptas dos esquadrões da morte, não se registra qualquer decréscimo no número de delitos contra o patrimônio praticados com emprego de violência. Em verdade, estes delinquentes para os quais se pretende instituir a sanção extrema

São Paulo — Agência Folhas



Alberto Marino Júnior

bigodes, pinta os cabelos e continua a viver, como se fosse um ser humano.

Não haveria melhor oportunidade para a implantação da pena de morte ou, pelo menos, para a admissão de sua possibilidade. Estamos à beira do caos em matéria de combate à criminalidade, ante a ineficácia da lei penal, abastarda por modificações que determinaram o afrouxamento da repressão aos criminosos da maior periculosidade.

Cocaro Beccaria e Montesquieu admitiram a necessidade da pena de morte em certos casos. Robespierre era contrário à sua aplicação e mandou executar centenas de pessoas. Os argumentos contrários à pena de morte não

pouco valorizam a própria vida, que arriscam a cada crime que cometem. Morrer, por ato de reação da vítima ou nas mãos da polícia mineira, é um acidente profissional assumido.

A pena de morte oficializada, imposta ao fim de um processo legal com todas as garantias de defesa, significará para eles uma ameaça muito menos séria do que as que já enfrentam no dia-a-dia de suas conturbadas existências. No fundo, estes criminosos quase nada têm a perder, por que a vida representa apenas uma guerra permanente na busca de meios para sobreviver.

Em suma, não se deve analisar o efeito intimidativo da pena de morte sob a ótica das pessoas para quem a vida é benfeitoria ou das que alimentam esperanças de melhores dias. Para estas, é certo, o suplício capital significa o mais forte contra-estímulo ao cometimento de delitos.

Por essas, e por várias outras razões, inclusive a possibilidade de erros judiciais, fruto de um sistema investigatório pouco confiável, a pena de morte seria uma excrescência no Brasil onde os únicos delinquentes que gozam mesmo a vida, e não querem perdê-la, são os criminosos de colarinho branco.

Evaristo de Moraes Fº é professor de Direito Penal da Uerj.

são racionais, mas emocionais, segundo Meira Penna.

Várias religiões; filósofos como Sócrates; Santo Tomás de Aquino, Santo Agostinho e a Igreja, através de João Paulo II, concederam ao poder temporal o direito de impor a pena capital. O Vaticano a instituiu, em 1929, para casos de atentado contra o chefe de Estado.

No Brasil, entre 1969 e 1978, assaltantes de banco que matassem teriam a pena de morte. Naquele tempo não havia assaltos a bancos. Hoje, os assaltantes fazem reféns, recebem prêmios em dinheiro, condução, garantias e aplausos nas ruas ao se retirarem galhardamente.

É de se admirar a insensibilidade dos chamados representantes do povo, que contrariam a vontade de mais de 80% desse mesmo povo, a favor da implantação da pena capital, como medida de defesa da sociedade e intimidação dos criminosos. Mas o que realmente estarrece é a hipocrisia daqueles que preconizam a impunidade do aborto e da eutanásia e saltam como o grilo falante quando se trata da pena de morte.

Alberto Marino Jr. é juiz do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo.

Execução é um desejo da população

Alberto Marino Jr.

Morreu quarta-feira na cadeira elétrica o centésimo americano executado desde 1976 nos Estados Unidos, ano em que a Corte Suprema revogou a lei que proibia a aplicação da pena de morte no país. Edward Byrne foi eletrocutado em Lousiana, pelo homicídio de uma mulher, a marteladas. Como se vê, após a abolição da pena capital, a respeitável democracia americana reimplantou-a na maioria de seus estados-membros — como ocorre em mais de 110 países, entre eles a URSS e a China.

Entre nós, o assunto desperta atenção quando se tem notícia de algum crime que abala a população e convida ao linchamento: na zona rural paulista, um indivíduo sequestra três meninas, de sete, oito e 12 anos, à saída da escola, e as leva a lugar ermo. Ali as embriaga, violenta-as sexualmente e as trucidava a facadas. Depois, raspa os